



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 023.562/2017-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Conceição de Maria Soares Portela Carneiro Tapeti (CPF 347.533.973-00). Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	19/8/2017	Acórdão 6129/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 11/4/2017- Ordinária, Ata 23/2017 – 2ª Câmara (Condenatório) [TC 006.257/2016-0]

Fortaleza, em 21 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo